

DECISÃO Nº 240/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029638/05-11, de acordo com o parecer nº 223/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Universidade de Oriente, Cuba, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino, pesquisa e extensão das respectivas Universidades, e aprofundar o entendimento das questões técnicas, sociais, culturais e das tradições dos respectivos países.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.